

INFRA S.A.
ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026 (EX-RFFSA)

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 17h36, foi realizada reunião por meio de videoconferência (Microsoft Teams), com a participação de Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas da Infra S.A.; Thiago Asturiano Antunes Fernandes, da GEDEP; Alan Silva Bispo, representante da Infra S.A.; Francisco Aparecido Felício (França), Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; Ariovaldo Bonini Baptista Secretário-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; Marcos Oliveira, Diretor do Sindicato dos Ferroviários de Bauru e Mato Grosso do Sul; Ciro Cesar Vianna, Diretor Presidente do Sindicato da Mogiana; José Claudinei Messias, Presidente do Sindicato Sorocabana, acompanhado de Rogério Pinto dos Santos; Eros Luiz Kollet Batista, Presidente do Sindicato dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina, acompanhado de Carlos Dâmarys; João Afonso e Davi, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, além de demais representantes sindicais presentes. Iniciando os trabalhos, o Sr. Cleber Dias agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião tinha por objetivo dar início ao processo de negociação coletiva referente ao Acordo Coletivo de Trabalho aplicável aos empregados oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal, destacando que, previamente à realização da reunião, a empresa realizou todo o trâmite interno de alinhamento com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Coordenação das Estatais, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CGPAR nº 52. Informou que o processo envolveu análise pelo Conselho de Administração e posterior validação pela referida Secretaria, sendo que as diretrizes apresentadas refletem as limitações impostas pelo governo. Na sequência, foi apresentada a proposta da empresa, consistente na aplicação de reajuste de 80% do INPC para salários e benefícios, excetuando-se o plano de saúde, para o qual seria aplicado 100% do INPC específico do setor, bem como a manutenção integral das demais cláusulas do acordo vigente, sem alterações, em razão de restrições impostas, inclusive relacionadas ao período eleitoral, que inviabilizam a adoção de acordo bianual ou a ampliação de benefícios com impacto econômico. Aberta a palavra aos representantes sindicais, o Sr. Francisco Felício (França) manifestou que a proposta apresentada é insuficiente, destacando que a aplicação de 80% do INPC representa perda real para os trabalhadores, agravando a defasagem já existente ao longo dos anos, especialmente diante do cenário inflacionário e da perda do poder de compra da categoria. Ressaltou que o mínimo aceitável para início da negociação seria a reposição integral da inflação, enfatizando que não se trata de ganho real, mas apenas de recomposição. O Sr. Bonini reforçou a manifestação, destacando que, em negociações anteriores, houve a conquista da reposição integral da inflação, sendo inadmissível o retrocesso para patamares inferiores, apontando que a proposta representa perda efetiva para os trabalhadores. Na mesma linha, o Sr. João Afonso, representante do sindicato de São Paulo, destacou a situação crítica da tabela salarial, com registros de trabalhadores com remuneração inferior ao salário mínimo, o que torna ainda mais inviável qualquer proposta abaixo da inflação. O Sr. Ciro

Cesar Vianna, representando o sindicato da Mogiana, acompanhou integralmente as manifestações anteriores, assim como os representantes dos sindicatos Sorocabana, Paraná e Santa Catarina, que ressaltaram que a proposta representa regressão em relação a acordos anteriores e inviabiliza o avanço das negociações. De forma geral, todos os representantes sindicais manifestaram concordância quanto à rejeição da proposta apresentada, defendendo como ponto mínimo para início das tratativas a reposição integral do índice inflacionário. Em resposta, o Sr. Cleber Dias reconheceu as manifestações apresentadas e reiterou que a empresa atua dentro dos limites estabelecidos pelas diretrizes governamentais, ressaltando que os posicionamentos sindicais serão formalmente registrados e utilizados como subsídio para eventual reavaliação da proposta junto aos órgãos competentes. Informou que será encaminhado ofício às entidades sindicais formalizando a proposta apresentada, sendo facultado o envio de manifestação conjunta por parte das entidades. Foi ainda discutida e consensuada a necessidade de prorrogação da vigência do acordo coletivo atual até a conclusão das negociações, de forma a garantir segurança jurídica e operacional, o que foi acolhido pelos presentes. Adicionalmente, foi sugerida a realização de nova rodada de negociação na data de 14 de maio de 2026, em formato híbrido, ficando a confirmação condicionada à evolução das tratativas junto às instâncias governamentais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleber Dias encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e reiterando o compromisso de continuidade do processo negocial. Documento elaborado com base na transcrição da reunião.